

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022  
Processo Administrativo Nº 83/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 16/08/2022 16:40:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/08/2022 13:17:39	CADASTRO DE PROPOSTA	ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME
19/08/2022 17:07:21	CADASTRO DE PROPOSTA	C F LOURENÇO & CIA LTDA -ME
24/08/2022 13:19:32	CADASTRO DE PROPOSTA	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI
25/08/2022 14:44:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI
26/08/2022 13:41:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME
28/08/2022 23:53:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C F LOURENÇO & CIA LTDA -ME
29/08/2022 08:54:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Em instantes iremos dar início da fase de disputas dos lotes.		
29/08/2022 09:00:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na fase de disputa.		
29/08/2022 09:11:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores (as) licitantes, irei passar o lote de fase, solicito lances mais expressivos.		
29/08/2022 09:32:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após o termino da fase de disputa fico no aguardo a proposta atualizada dentro do prazo de duas horas.		
29/08/2022 11:33:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os documentos de habilitação foram conferidos, a princípio a empresa vencedora do certame está habilitada. Informo-lhes que irei passar o lote para fase de manifestação de recursos amanhã dia 30 de agosto de 2022, as 8 horas e 30 minutos.		
30/08/2022 08:32:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na fase de manifestação de recursos.		
30/08/2022 09:21:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Interesse de recurso foi deferido, nessa fase o licitante irá apresentar o recurso, solicito que o recurso seja anexado aqui na plataforma BLL. O licitante terá o prazo de 72 horas para anexar o recurso.		

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MENSAL	Marca: marca propria	Modelo: marca propria
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LIMPEZA DE PLACAS SOLAR, LIMPEZA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, MEDIÇÃO DENTRO DO QUADRO DE COMANDO, VERIFICAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DIARIAMENTE O FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS, VERIFICAÇÃO DO DEFENSE E DO SERVIDOR. A MANUTENÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM TODAS AS CÂMERAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 3.990,00	Valor Total: 47.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI	037	18.482.292/0001-01	4.910,00	3.990,00	Sim
2 FÁBIO GUILHERME CARNELOZI	093	18.079.576/0001-51	4.900,00	3.999,00	Sim
3 C F LOURENÇO & CIA LTDA -ME	039	00.212.931/0001-53	4.900,00	4.299,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
16/08/2022 16:40:17	<b>PUBLICADO</b>			
17/08/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
29/08/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
29/08/2022 09:00:18	<b>DISPUTA</b>			
29/08/2022 09:00:18	<b>LANCE</b> C F LOURENÇO & CIA LTDA -ME (PARTICIPANTE 039)			<b>4.900,00</b>
29/08/2022 09:00:18	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.910,00</b>
29/08/2022 09:00:18	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.900,00</b>
29/08/2022 09:03:56	<b>LANCE</b> C F LOURENÇO & CIA LTDA -ME (PARTICIPANTE 039)			<b>4.895,00</b>
29/08/2022 09:06:03	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.800,00</b>
29/08/2022 09:10:08	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.799,00</b>
29/08/2022 09:11:15	<b>LANCE</b> C F LOURENÇO & CIA LTDA -ME (PARTICIPANTE 039)			<b>4.790,00</b>
29/08/2022 09:11:20	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 2 minutos.				
29/08/2022 09:11:20	<b>PRÉ-RANDÔMICO</b>			
29/08/2022 09:11:29	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.690,00</b>
29/08/2022 09:11:59	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.780,00</b>
29/08/2022 09:12:27	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.680,00</b>
29/08/2022 09:13:20	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
29/08/2022 09:13:24	<b>LANCE</b> C F LOURENÇO & CIA LTDA -ME (PARTICIPANTE 039)			<b>4.670,00</b>
29/08/2022 09:13:40	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.600,00</b>
29/08/2022 09:14:03	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.590,00</b>
29/08/2022 09:14:47	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.510,00</b>
29/08/2022 09:14:50	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.580,00</b>
29/08/2022 09:15:51	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.500,00</b>
29/08/2022 09:16:10	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.400,00</b>
29/08/2022 09:17:39	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.390,00</b>
29/08/2022 09:17:47	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.350,00</b>
29/08/2022 09:18:40	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.340,00</b>
29/08/2022 09:18:48	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.300,00</b>
29/08/2022 09:20:22	<b>LANCE</b> C F LOURENÇO & CIA LTDA -ME (PARTICIPANTE 039)			<b>4.299,00</b>
29/08/2022 09:20:25	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.339,00</b>
29/08/2022 09:20:29	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.200,00</b>
29/08/2022 09:20:54	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.199,00</b>
29/08/2022 09:21:03	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.150,00</b>
29/08/2022 09:22:29	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.149,00</b>
29/08/2022 09:22:38	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.100,00</b>
29/08/2022 09:24:19	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.099,00</b>
29/08/2022 09:24:37	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.050,00</b>
29/08/2022 09:25:20	<b>LANCE</b> FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)			<b>4.049,00</b>
29/08/2022 09:25:30	<b>LANCE</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE			<b>4.040,00</b>

140  
10

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

29/08/2022 09:26:13	LANCE	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)	4.039,00
29/08/2022 09:26:22	LANCE	ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	4.030,00
29/08/2022 09:26:59	LANCE	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)	4.029,00
29/08/2022 09:27:07	LANCE	ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	4.020,00
29/08/2022 09:27:50	LANCE	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)	4.019,00
29/08/2022 09:27:57	LANCE	ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	4.000,00
29/08/2022 09:28:50	LANCE	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI (PARTICIPANTE 093)	3.999,00
29/08/2022 09:28:57	LANCE	ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME (PARTICIPANTE	3.990,00
29/08/2022 09:29:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME			
29/08/2022 09:29:20	HABILITAÇÃO		
29/08/2022 09:37:09	MENSAGEM	ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME	
proposta atualizada encaminhada no email licitacao@barradojacare.pr.gov.br			
30/08/2022 08:31:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/08/2022 08:49:56	RECURSO MANIFESTADO	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI	
01) CNAI 80-20-0-01 só permite manutenção em sistemas por ele monitorado, que nao é o caso que sera monitorado pela Policia militar e prefeitura 02- indicios que a empresa ALINE MAYRA BEGO ALVES INFORMATICA é utilizada por terceiros na realização de outros serviços publicos e da presente licitação -03 ausencia de capacidade técnica para operar, vericar ou realizar manutenção no SISTEMA DEFENSE (ausência de certificado do fabricante). 04- SOLICITA PROVIDÊNCIAS E DILIGÊNCIA POR PARTE CONTRATANTE			
30/08/2022 09:01:58	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
30/08/2022 09:17:54	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
30/08/2022 09:18:06	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
30/08/2022 19:28:40	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI	
Nome do arquivo: certificado DEFENSE.pdf			
30/08/2022 19:28:54	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI	
Nome do arquivo: certificado DEFENSE.pdf			
30/08/2022 19:29:10	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI	
Nome do arquivo: Declaração Defense Barra do Jacaré.pdf			
30/08/2022 19:29:35	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI	
Nome do arquivo: Declaração Defense Barra do Jacaré.pdf			
30/08/2022 19:29:51	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI	
Nome do arquivo: Recurso_PROGGETOpdf.pdf			
30/08/2022 19:36:52	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI	
Nome do arquivo: divergencia entre CNAI 01.pdf			
30/08/2022 19:37:27	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI	
Nome do arquivo: SINTEGRA_PR - DIVERGENCIA DE CNAI 02.pdf			
30/08/2022 20:26:38	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI	
Nome do arquivo: recurso assinado.pdf			
30/08/2022 20:32:32	RECURSO REGISTRADO	FÁBIO GUILHERME CARNELOZI	
A empresa PROGETTO SEGURANÇA ELETRÔNICA, vem, interpor o presente RECURSO, consoante razões anexas(conforme arquivo em anexo com a integralidade do recurso), requerendo seja o apelo promovido, para que: - seja a empresa vencedora desclassificada, desqualificada e/ou excluída, eis que seu CNAI e seu objeto social não atende as especificações exigidas no Edital. Aliás, a empresa está impedida de realizar qualquer tipo de manutenção(posto que não faz o monitoramento da Contratante). - seja referida empresa desclassificada, desqualificada e/ou excluída, eis que não detém, capacidade técnica para operar, verificar ou realizar manutenção no sistema DEFENSE( software este já instalado no Município e exigido no Edital). - seja a empresa vencedora desclassificada, desqualificada e/ou excluída, haja vista os fortes indícios de que é utilizada por terceiros na realização de outros serviços públicos e na presente licitação. - seja desclassificada e/ou excluída, não apresentou a melhor proposta.			
03/09/2022 00:00:01	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
06/09/2022 09:20:45	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	ALINE MAYARA BEGO ALVES	
Nome do arquivo: CONTRARAZAOBARRADOJACARE.pdf			

1291  
@

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

**06/09/2022 09:36:04 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA

Segue me anexo contra razoes sobre recurso apresentado

---

**09/09/2022 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS**

---

**18/10/2022 14:15:53 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-2022 - PARECER JURÍDICO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.pdf

---

**18/10/2022 14:17:58 RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Segue anexo o parecer Jurídico Municipal.

---

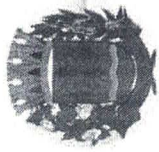
**18/10/2022 15:14:14 EM ADJUDICAÇÃO**

---

**18/10/2022 15:16:00 ADJUDICADO**

---

  
\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE: EDIMAR DE FREITAS ALBONETI



**Município de Barra do Jacaré - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 37/2022**

EcuaFácil

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32758-1 ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME    CNPJ: 18.482.292/0001-01    Telefone: 4335321821    Status: Classificado Email: contatato@pr43tecnologia.com.br									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	23650 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LIMPEZA DE PLACAS SO	ME	12,00	Classificado	marca propria	marca propria	3.990,00	47.880,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>47.880,00</b>		

12/2  
 8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico Municipal

**Assunto:** Parecer Jurídico de Julgamento do Pregão Eletrônico 37/2022

**Data:** 18/10/2022

Tendo sido realizada a abertura da cessão de julgamento do Pregão Eletrônico 38/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, conforme especificação descritas no Anexo -I, do edital. Solicito a emissão do parecer Jurídico de Homologação.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues  
Setor de Licitação



1 2/6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**  
**Assessoria Jurídica Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 321/2022**

**Processo Administrativo:** 83/2022

**Pregão Eletrônico:** 37/2022;

**Tipo:** Menor Preço, em regime de menor valor global por lote

**Objeto:** Contratação de Serviços Especializado em Manutenção Preventiva e Corretiva de Câmeras de Monitoramento

**Custo Máximo Global:** R\$58.920,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais)

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.*

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, deflagrado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tendo como objeto a Contratação de Serviços Especializado em Manutenção Preventiva e Corretiva de Câmeras de Monitoramento. O valor máximo permitido para este processo será de R\$58.920,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais) conforme consta no Edital de Pregão nº 37/2022.

Na espécie, para o processamento da licitação, foi eleita a modalidade pregão eletrônico, tendo como critério de julgamento, o tipo menor preço, em regime de menor valor global por lote, vindo a mesma acompanhada de (1) pedido inicial de abertura de licitação; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços composto por orçamentos de empresas que atuam na área objeto da licitação; (4) parecer contábil nº 117/2022; (5) edital de licitação pregão eletrônico e seus anexos ; (6) ato de nomeação do pregoeiro; (7) parecer jurídico nº (i) 229/2022 (ii) 275/2022 quanto o recurso; (8) publicação no diário oficial do município; (9) ata de sessão do pregão eletrônico; (10) documentos de habilitação das empresas participantes; (11) ata de abertura e julgamento da licitação.

É o relatório.

## 2. DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Houve parecer contábil favorável apontando a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas para as despesas pertinentes



198  
D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**  
**Assessoria Jurídica Municipal**

---

Desta forma, salvo melhor juízo, parece ter sido liso o procedimento, estando dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93, e, **EM ORDEM PARA SER HOMOLOGADO** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 25 de novembro de 2022.

**Rodolfo Emilio Schmeiske da Silva**  
**Assessor Jurídico**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

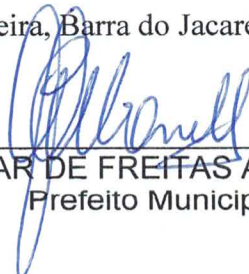
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Melhor Técnica e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME CNPJ 18.482.292/0001-01**, RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148 Cambará-PR, CEP 86390-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 47.880,00 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LIMPEZA DE PLACAS SOLAR, LIMPEZA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, MEDIÇÃO DENTRO DO QUADRO DE COMANDO, VERIFICAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DIARIAMENTE O FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS, VERIFICAÇÃO DO DEFENSE E DO SERVIDOR.  A MANUTENÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM TODAS AS CÂMERAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	marca propria marca propria		MES	12,00	3.990,00	47.880,00
TOTAL								47.880,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 29/11/2022

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2022**

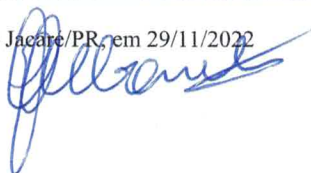
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Melhor Técnica e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME CNPJ 18.482.292/0001-01**, RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148 Cambará-PR, CEP 86390-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 47.880,00 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LIMPEZA DE PLACAS SO LAR, LIMPEZA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, MEDIÇÃO DENTRO DO QUADRO DE COMANDO, VERIFICAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DIARIAMENTE O FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS, VERIFICAÇÃO DO DEFENSE E DO SERVIDOR. A MANUTENÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM TODAS AS CÂMERAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	marca propria marca propria		MES	12,00	3.990,00	47.880,00
TOTAL								47.880,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 29/11/2022

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:311CAA3F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2022. Edição 2656  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>